

PORTARIA MUNICIPAL nº 313/2026

de 21 de agosto de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a prestação de serviço de um Show Nacional, com a banda “Portal da Serra”, bem como toda a estrutura de som, luz e palco, evento a ser realizado na comemoração do Aniversário do Município de Selbach, pela Empresa **BANDA PORTAL DA SERRA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.827.348/0001-13, com sede na Rua dos Ipês, nº 134, Bairro Portão Velho, na cidade de Portão-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

041220042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (16)

Código Reduzido: 5879

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 21 de agosto de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico